



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 09 de Outubro de 2019.

DE: Pregoeiro

PARA: Empresas interessadas em participarem do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-009SEMOB

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de asfalto frio, saco de 25 kg. Para recuperação preventiva de ruas, conforme a necessidade do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada pela empresa MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Pergunta 1- Para montar meu preço, devo considerar qual pedido mínimo de fornecimento? 1000 sacos?

Resposta 1 – O Pregoeiro informa que independente de pedidos que serão emitidos pela secretaria solicitante, os quais serão feitos, somente depois de gerada a Ata de Registro de Preços do processo, as quantidades a serem consideradas pelos licitantes interessados a participar do presente certame, na elaboração de suas respectivas propostas, é de 15.000 sacos para a COTA PRINCIPAL e de 5.000 sacos para a COTA RESERVADA.

Atenciosamente

Léo Magalhães Moraes Cordeiro

Pregoeiro